



Rev 20

S. (03/17/17)
Ajustados
Câmara - 10/04/17
A. Viana - 26/10/17

03/17/17
✓

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2017

A fim de ser submetida à Assembleia Municipal, entidade competente para aprovar o Mapa de Pessoal, nos termos do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, submete-se à Câmara Municipal a seguinte proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2017, consubstanciada num aumento de quatro postos de trabalho:

- Um posto de trabalho de Técnico Superior, Engenheiro Civil, competindo-lhe coordenar o funcionamento das Oficinas Municipais; Elaborar pareceres na área de organização dos serviços da Divisão em que se insere; Coordenar as equipas de trabalho de obras executadas por administração direta; Acompanhar, coordenar e fiscalizar obras executadas por empreitada; Realizar mapas de medição e orçamentação de obras, estimativas e controle de custos; Elaborar informações e pareceres de carácter técnico sobre processos que tramitem na Divisão a que estiver adstrito; Conceber e realizar projetos de obras; Conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamento urbanos; Estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção das obras; Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade das obras; Preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica; Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos; Responder às obrigações para com entidades terceiras, fornecendo os elementos necessários.
- Um posto de trabalho de Assistente Técnico, cabendo-lhe exercer funções na Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, na área audiovisual. Entre outras atividades no âmbito da referida área, competir-lhe-á assegurar o serviço de bilhética do cineteatro municipal, de acordo com as normas definidas superiormente; Operar com equipamentos cinematográficos de projeção de filmes nos equipamentos municipais; Operar com equipamentos de sonoplastia, de acordo com as exigências das atividades de Artes do Espetáculo em ações promovidas nos equipamentos municipais, quer pelo Município, quer por associações locais; Criar e implementar propostas de luminotécnica adequadas ao contexto das atividades de Artes do Espetáculo promovidas nos equipamentos municipais, quer pelo Município, quer por associações locais; Assegurar os registos audiovisuais de iniciativas municipais e associativas; Elaborar e implementar propostas de vídeos promocionais e reportagens dos eventos municipais e associativos; Colaborar na gestão dos canais web de alojamento e difusão de peças de comunicação audiovisual do Município.
- Um posto de trabalho de Assistente Operacional para o exercício de Serviços Gerais nas instalações do Município, competindo-lhe assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas;



Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigido, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

- Um posto de trabalho de Assistente Operacional cabendo-lhe conduzir camiões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais, bem como máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas e veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo. Competir-lhe-á orientar e participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; Comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; Conduzir também viaturas ligeiras.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 19 de abril de 2017

O Vice-Presidente, no uso de competência delegada em matéria de pessoal,

(João António Merca Pereira)